

Câmara Municipal de Garanhuns

Casa Raimundo de Moraes

PORTARIA Nº 405/2024

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe o Artigo 103, da Lei Estadual nº 6.123 de 20 de julho de 1968, adaptada ao Município pela Lei Municipal nº 2.836, de 22 de julho de 1997.

RESOLVE:

AUTORIZAR, o pagamento de 1/3 de férias a que tem servidora APARECIDA NASCIMENTO OLIVEIRA, CPF: direito. 035.107.644-12, onde ocupa o cargo comissionado de Diretor de Gabinete Legislativo, da Câmara Municipal de Garanhuns.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE **PRESIDÊNCIA** CÂMARA DA DA MUNICIPAL DE GARANHUNS, EM 18 DE NOVEMBRO DE 2024.

